

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS CAMPUS BAMBUÍ

GABINETE DO DIRETOR GERAL

Fazenda Varginha – Rodovia Bambui/Medeiros, Km 05 – Caixa Postal 05 – Bambui-MG – CEP: 38900-000 (37)3431-4966 – gabinete.bambui@ifmg.edu.br

PORTARIA Nº 74, DE 28 DE ABRIL DE 2017.

Dispõe sobre a composição da Comissão Própria de Avaliação do IFMG-*Campus* Bambuí.

O DIRETOR-GERAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS - *CAMPUS* BAMBUÍ, nomeado pela Portaria IFMG nº 1.330, de 22/09/2015, publicada no DOU de 23/09/2015, Seção 2, pág. 19, tendo em vista o Termo de Posse do dia 24/09/2015, e no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Portaria IFMG nº 475, de 06 de abril de 2016, publicada no DOU de 15 de abril de 2016, Seção 2, pág.17, retificada pela Portaria IFMG nº 805, de 04 de julho de 2016, publicada no DOU de 06 de julho de 2016, Seção 2, pág. 22, e pela Portaria IFMG nº 1078 de 27 de setembro de 2016, publicada no DOU de 04 de outubro de 2016, Seção 2, pág. 20, RESOLVE:

Art. 1º. DESIGNAR as pessoas abaixo relacionadas a compor a Comissão Própria de Avaliação - CPA do IFMG *Campus* Bambuí a partir de 01 de março de 2017.

| NOME | FUNÇÃO |
|------------------------------|---|
| Elton José Pereira | Representante Titular Docente |
| Sandro Pergentino Theodoro | Representante Titular Técnico Administrativo |
| Fernanda Rodrigues Macedo | Representante Titular Discente |
| Juvenil Lemes de Souza Filho | Representante Titular da Sociedade Civil |
| Priscila Ferreira de Sales | Representante Suplente Docente |
| Paulo Rodrigues Cardoso | Representante Suplente Técnico Administrativo |
| Adalberto Nunes de Menezes | Representante Suplente Discente |
| Mozair José Pinto | Representante Suplente da Sociedade Civil |

Art. 2º Determinar que a presente portaria seja devidamente publicada no Boletim de Serviços do IFMG.

Art. 3º Determinar que a Diretoria de Gestão de Pessoas adote as providências cabíveis à aplicação desta portaria.

Art. 4º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 01 de março de 2017.

RAFAEL BASTOS TEIXEIRA

Diretor-Geral do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Minas Gerais - Campus Bambuí